



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1.502/2023**

Altera a Portaria nº 342/2023, que concedeu Função de Gestão Pública ao servidor **FABIO HENRIQUE CHAVES DE OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 342/2023, que concedeu Função de Gestão Pública ao servidor **FABIO HENRIQUE CHAVES DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º** Conceder ao servidor **FABIO HENRIQUE CHAVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 995581, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.513.494-9-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 040.517.959-69, nomeado em 10 de junho de 2015, para ocupar o cargo público de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Gestão Pública símbolo FGP-5, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01 de agosto de 2023, fica revogada a Portaria nº 1.469/2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de julho de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 / Julho / 2023  
DE N.º 12.784  
UMUARAMA 24 / 07 / 2023  
Oliver  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS